



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE  
PODER LEGISLATIVO  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MEGULHÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO  
LEGISLATIVO EM 10 DE DEZEMBRO AS 10h42min.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10h42min, reuniram-se na sala de reuniões do Poder Legislativo para a 16ª Reunião das Comissões Permanentes, os Vereadores Cristiano Araújo de Carvalho, Daniel da Silva Lopes, José Anselmo da Silva, o Assessor Jurídico Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, o Secretário Executivo do Poder Legislativo Hélder Pereira Cavalcante e a Estagiária de Direito Evellyn Amorim Pereira, com vistas a analisar os Projetos constantes na Ordem do Dia. Foram analisados: **Projeto de Lei Nº125/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO** - Estabelece denominação de estrada e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 126/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Altera em parte o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.546/2023 e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **PROJETO DE LEI Nº127/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Institui no âmbito do município de belo jardim, o "Programa Integra Comunidade", destinado ao atendimento de estudantes dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino, e dá outras providências. O projeto foi APROVADO pelas comissões competentes e será debatido em plenário, com 01 (uma) emenda de redação apresentada pelo vereador Daniel Lopes. **Projeto de Lei Nº128/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Institui o Programa Alfabetiza Belo Jardim no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Belo Jardim – PE e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 129/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Fundação Bitury e dá outras providências. O projeto foi APROVADO pelas comissões competentes e será debatido em plenário, com 02 (duas) emendas, sendo 01 modificativa apresentada pelo vereador Cristiano Araújo e 01 de redação apresentada pelo vereador Daniel Lopes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Evellyn Amorim Pereira, Estagiária de Direito, designada como Secretária ad hoc,



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE  
PODER LEGISLATIVO  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MEGULHÃO

lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Cristiano Araújo de Carvalho

Cristiano Araújo de carvalho  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Daniel da Silva Lopes

Daniel da Silva Lopes  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

José Anselmo da Silva

José Anselmo da Silva  
Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza

Assessor Jurídico

Helder Pereira Cavalcanti

Helder Pereira Cavalcanti  
Secretário Executivo

Evellyn Amorim Pereira

Evellyn Amorim Pereira  
Secretaria ad hoc